



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE

DECRETO Nº 2535, de 08 de agosto de 2022

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO NO ORÇAMENTO VIGENTE NO VALOR DE **R\$ 24.500,00** EM FAVOR DA SECRETARIA DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE/RO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO o disposto dos artigos 42, 43 e 46 da Lei Federal nº 4.320/64;

CONSIDERANDO o disposto do artigo 10, da Lei Orçamentária Anual Nº 862 de 16 de Dezembro de 2021, que trata da Anulação por Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente para o Exercício Financeiro de 2022;

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente, no valor de **R\$ 24.500,00** (Vinte e Quatro Mil e Quinhentos Reais), para reforço das dotações do (s) programa(s) a seguir mencionado(s):

I - SUPLEMENTAÇÃO:

| | | |
|---|--|--------------|
| UNIDADE GESTORA: | SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SE | |
| Unidade Orçamentária: | Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - Semtas | |
| Funcional Programática: | 08.122.0002.0016.0000 Apoio ao Conselho Tutelar | |
| Ficha: | 267 | |
| 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente | | R\$ 7.000,00 |
| Fonte de Recurso: | 1.500 - Recursos Próprios Ordinários | |

| | | |
|---|---|--------------|
| Funcional Programática: | 08.244.0005.0019.0004 Piso Fixo PSB Serviço e Programa do Estado | |
| Ficha: | 698 | |
| 3.3.90.30.00 - Equipamentos e Material Permanente | | R\$ 5.500,00 |
| Fonte de Recurso: | 1.661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social. | |

| | | |
|--|--|--------------|
| Funcional Programática: | 08.244.0005.0019.0011 Manutenção do Bloco PSB-FNAS | |
| Ficha: | 427 | |
| 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiro -Pessoa Jurídica | | R\$ 2.000,00 |
| Fonte de Recurso: | 1.600 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS | |

| | | |
|------------------------------------|---|---------------|
| Funcional Programática: | 08.244.0005.0022.0000 BL GBF Gestão do Programa Bolsa Família Cadastro Unico. | |
| Ficha: | 304 | |
| 3.3.90.30.00 - Material de Consumo | | R\$ 10.000,00 |
| Fonte de Recurso: | 1.660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social- FNAS | |

| | |
|---------------------------------|----------------------|
| TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES: | R\$ 24.500,00 |
|---------------------------------|----------------------|

Art. 2º - A abertura de Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo 10 da Lei Orçamentária Anual Nº 862 de 16 de Dezembro de 2021, será provenientes de anulação da (s) seguinte (s) Unidade (s) Orçamentária (s) e das dotações dos programas seguintes mencionado(s):

I - ANULAÇÕES (-):

| | | |
|---|--|---------------|
| UNIDADE GESTORA: | SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEMTAS | |
| Unidade Orçamentária: | Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - Semtas | |
| Funcional Programática: | 08.122.0002.0016.0000 Apoio ao Conselho Tutelar | |
| Ficha: | 348 | |
| 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente | | R\$ -5.000,00 |
| Fonte de Recurso: | 1.500 - Recursos Próprios Ordinários | |
| Ficha: | 349 | |
| 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesa com Locomoção | | R\$ -2.000,00 |
| Fonte de Recurso: | 1.500 - Recursos Próprios Ordinários | |

| | | |
|--|---|---------------|
| Funcional Programática: | 08.244.0005.0019.0004 Piso Fixo PSB/Serviços e Programas do Estado | |
| Ficha: | 352 | |
| 3.3.90.36.00 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Fisica | | R\$ -3.000,00 |
| Fonte de Recurso: | 1.661 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social | |
| Ficha: | 353 | |
| 3.3.90.14.00 - Diárias Civil | | R\$ -2.500,00 |
| Fonte de Recurso: | 1.661 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social. | |

| | | |
|------------------------------|---|---------------|
| Funcional Programática: | 08.244.0005.0019.0011 Manutenção dos Blocos do PSB-FNAS | |
| Ficha: | 426 | |
| 3.3.90.14.00 - Diárias Civil | | R\$ -2.000,00 |
| Fonte de Recurso: | 1.660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS. | |

| | | |
|-------------------------|---|--|
| Funcional Programática: | 08.244.0005.0022.0000 BL GBF- Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Unico | |
|-------------------------|---|--|

| | |
|---|--|
| Ficha: | 306 |
| 3.3.90.36.00 - Outros Serviços Terceiro Pessoa Fisica | R\$ -5.000,00 |
| Fonte de Recurso: | 1.660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS |
| Ficha: | 305 |
| 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesa com Locomoção | R\$ -5.000,00 |
| Fonte de Recurso: | 1.660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS |

| | |
|----------------------------|------------------------|
| TOTAL DE ANULAÇÕES: | R\$ - 24.500,00 |
|----------------------------|------------------------|

Art. 3º - O presente Crédito Adicional Suplementar, justifica-se pela necessidade em dar cobertura à execução das atividades da SEMTAS por Anulação dos Créditos Orçamentários.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio da Floresta, Itapuã do Oeste/RO, 08 de agosto de 2022.

Moises Garcia Cavalheiro
Chefe do Poder Executivo Municipal

Rua Ayrton Senna, 1425 - Centro - Itapuã do Oeste/RO CEP: 76861-000
Contato: (69) 3231-2330 - Site: www.itapuadoeste.ro.gov.br - CNPJ: 63.761.936/0001-55



Documento assinado eletronicamente por **MOISES GARCIA CAVALHEIRO, CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, em 09/08/2022 às 10:25, horário de Itapuã do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 2.043 de 13/01/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.itapuadoeste.ro.gov.br, informando o ID **154940** e o código verificador **8A5FED8C**.

Docto ID: 154940 v1